



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2026

### Onde se lê:

“2.1 **35 (trinta e cinco) vagas** destinadas a servidores públicos com vínculo efetivo com o Governo do Espírito Santo;

2.2 **5 (cinco) vagas** destinadas a servidores públicos com vínculo efetivo com o município, em pleno exercício, exceto aqueles só ocupantes de cargo comissionado sem vínculo efetivo ou em regime de designação temporária (DT)”;

### Leia-se:

“2.1 **35 (trinta e cinco) vagas** destinadas a servidores públicos do Governo do Estado do Espírito Santo em pleno exercício, exceto aqueles só ocupantes de cargo comissionado ou em regime de designação temporária (DT)”;

2.2 **5 (cinco) vagas** destinadas a servidores públicos de municípios capixabas em pleno exercício, exceto aqueles só ocupantes de cargo comissionado ou em regime de designação temporária (DT)”.

### Onde se lê:

10.3 Em caso de abandono do Curso, sem justificativa plausível, o aluno será impedido de participar em outros cursos ofertados pela ESESP por um período de 18 (dezoito) meses, cabendo à ESESP medidas jurídicas que forem convenientes a bem do serviço público, inclusive para restituição aos cofres públicos dos valores inerentes ao custo do Curso por aluno, sendo este custo calculado por meio das despesas totais da ESESP para pagamento de docentes e coordenação do Curso, dividido pelo número de alunos da turma.

### Leia-se:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO – ESESP



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Gestão  
e Recursos Humanos



10.3 Em caso de abandono do Curso, sem justificativa plausível, o aluno será impedido de participar em outros cursos de pós-graduação ofertados pela ESESP por um período de 12 (doze) meses, cabendo à ESESP medidas jurídicas que forem convenientes a bem do serviço público, inclusive para restituição aos cofres públicos dos valores inerentes ao custo do Curso por aluno, sendo este custo calculado por meio das despesas totais da ESESP para pagamento de docentes e coordenação do Curso, dividido pelo número de alunos da turma.





#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/02/2026 15:40:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JOATAN NUNES MACHADO JUNIOR (SUBCOORDENADOR PEDAGÓGICO PÓS GRADUAÇÃO ESESP - GEDTH - ESESP - GOVES)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SS3PP7>